



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER**  
**TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 002/2016**  
**(COMPILADO)**

**Gian Francesco Voltolini**, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.533, de 21 de outubro de 2014, torna pública que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO DE RESERVA)**, para atuar nos cargos de: Professor de Educação Infantil (Creche – Pré Escola – Contação de História e Itinerante), Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais, Contação de História e Disciplinas Específicas: Inglês, Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Física, Arte, Educação Religiosa Escolar) e Instrutor de Informática, na Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.
- 1.2 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br), sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).
- 1.3 O processo destina-se a seleção de Professores Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO DE RESERVA)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.553/2014, que rege a contratação de pessoal por tempo determinado.
- 1.4 A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento, ou no caso de vacância, o prazo máximo de 12 (doze) meses, em ambos os casos limitados ao período letivo remanescente no ano de 2016: **Professor (a) Educação Infantil, Professor(a) de Ensino Fundamental, Professor(a) de Ensino Fundamental – Disciplinas Específicas e Instrutor de Informática.**
- 1.5 Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos antes desses prazos em caso de vacância, em virtude da realização de chamada do Concurso Público 001/2014, de 03 de novembro de 2014.
- 1.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de maio de 2016 a 09 de junho de 2016**, no horário das **08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, no setor de Recursos Humanos, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça Del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.
- 2.2 Na inscrição, o candidato poderá inscrever-se para apenas uma disciplina.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



### **3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **3.1.1 HABILITADOS**

- I – Ficha cadastral (**Anexo 01**) e a Ficha de inscrição (**Anexo 02**);
- II – Carteira de identidade (fotocópia);
- III – Cartão do CPF (fotocópia);
- IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);
- V – Certificado de Reservista (masculino) (fotocópia);
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social e inscrição no PIS (fotocópia);
- VII – Diploma de curso superior de licenciatura plena, ou carteira do MEC, ou Histórico Escolar (original e fotocópia);
- VIII – Diploma ou certificado de curso de pós-graduação (original e fotocópia);
- IX - Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);
- X – Carteira de Registro no Conselho Regional de Ed. Física – CREF (fotocópia);
- XI – Atestado de Tempo de Serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até o dia **30 de abril de 2016** com os respectivos períodos (**Anexo 04**), expedidos pelos órgãos competentes;
- XII – Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2015, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e carga horária.

#### **3.1.2 NÃO HABILITADOS**

- I – Ficha cadastral (**Anexo 01**) e a Ficha de inscrição (**Anexo 03**);
- II – Carteira de identidade (fotocópia);
- III – Cartão do CPF (fotocópia);
- IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);
- V – Certificado de Reservista (masculino) (fotocópia);
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social e inscrição no PIS (fotocópia);
- VII – Atestado de Frequência em curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação ou disciplina que pretende atuar (fotocópia);
- VIII – Diploma de licenciatura na área de educação (original e fotocópia);
- IX – Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);
- X – Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês com no mínimo 60 (sessenta) horas (para a disciplina de Inglês);
- XI – Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática com no mínimo 80 (oitenta) horas (para o cargo de Instrutor de Informática);
- XII – Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até dia **30 de abril de 2016** com os respectivos períodos (**Anexo 04**), expedidos pelos órgãos competentes;
- XIII – Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2015, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e carga horária.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**OBS: Para a inscrição o candidato deverá preencher a ficha cadastral e de inscrição e anexar os documentos necessários.**

#### 4 – DA PROVA OBJETIVA

**4.1** Para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais e disciplinas específicas: Inglês, Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Física, Arte, Educação Religiosa) e Instrutor de Informática:** a prova escrita objetiva conterà 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme o quadro abaixo:

| <b>Tipo de Prova</b>      | <b>Quantidade Questões</b> | <b>Valor de Cada Questão</b> | <b>Total da Nota da Prova</b> |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Língua Portuguesa         | 05                         | 0,2                          | 1,0                           |
| Matemática                | 05                         | 0,2                          | 1,0                           |
| Conhecimentos Específicos | 20                         | 0,4                          | 8,0                           |
| Total                     | 30                         | ---                          | 10,00                         |

**4.2** As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

**4.3** As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

**4.4** A prova objetiva terá caráter classificatório, para todos os cargos deste edital.

**4.5** As provas serão constituídas de 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

**4.6** As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **12 de junho** do presente ano, das **09h00min às 12h00min**, na **Escola de Educação Básica Francisco Mazzola**, na Rua Francisco Valle, nº 27, Bairro Centro, no Município de Nova Trento/SC.

**4.7** Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com o comprovante de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

**4.8** Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- Se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame.
- Não se identificar nos termos descritos no item 5.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



4.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) ou carteira de trabalho.

4.10 Após a fase de recursos, na data de **22 de junho** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

## 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será divulgada de duas formas:

5.1.1 Classificação de: **candidatos Habilitados e Candidatos Não Habilitados**, sendo divulgadas duas listas, uma para cada situação, no mesmo edital.

5.2 A **classificação dos candidatos Habilitados** ocorrerá por disciplina especificando às áreas de habilitação e opção de inscrição de acordo com os seguintes critérios:

- I – Nota obtida na prova objetiva;
- II – Pós-graduação na disciplina específica;
- III – Pós-graduação na área de educação;
- IV – Maior tempo de serviço no magistério;
- V – Cursos de capacitação/aperfeiçoamento/atualização (maior número de horas).

5.3 A **classificação dos candidatos Não Habilitados** ocorrerá por disciplina especificando as áreas em que está se habilitando e opção de inscrição, de acordo com os seguintes critérios:

- I – Nota obtida na prova objetiva;
- II – Atestado de frequência por fase em curso de licenciatura plena, na disciplina; ou Diploma de licenciatura na área de educação; ou Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério; ou Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês com no mínimo 60 (sessenta) horas (para a disciplina de Inglês); ou Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática com no mínimo 80 (oitenta) horas (para o cargo de Instrutor de Informática);
- III – Maior tempo de serviço no magistério;
- IV – Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).

5.3.1 Tabelas de classificação e pontos:

### 5.3.1.1 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA HABILITADOS

| Títulos                                      | Pontuação |
|--|-----------|
| Doutorado                                    | 10 pontos |
| Mestrado                                     | 5 pontos  |
| Especialização na área/disciplina específica | 3 pontos  |
| Especialização na área da Educação           | 2 pontos  |

\* Será validado apenas um Diploma de pós-graduação.



### 5.3.1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA NÃO HABILITADOS

| Condição  | Pontuação |
|---|-----------|
| Acadêmicos a partir do 8º semestre                            | 10 pontos |
| Acadêmicos do 7º semestre                                     | 9 pontos  |
| Acadêmicos do 6º semestre                                     | 8 pontos  |
| Acadêmicos do 5º semestre                                     | 7 pontos  |
| Acadêmicos do 4º semestre                                     | 6 pontos  |
| Acadêmicos do 3º semestre                                     | 5 pontos  |
| Acadêmicos do 2º semestre                                     | 4 pontos  |
| Diploma em Licenciatura na área de educação                   | 2 pontos  |
| Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério           | 2 pontos  |
| Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês      | 2 pontos  |
| Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática | 2 pontos  |

### 5.3.1.3 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

| Horas de aperfeiçoamento | 08 a 40 h | 41 a 80 h | 81 a 100 h | 101 a 200 h | Acima de 201 h |
|--------------------------|-----------|-----------|------------|-------------|----------------|
| Pontos                   | 1         | 2         | 3          | 4           | 5              |

### 5.3.1.4 TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

| Horas de aperfeiçoamento | 01 a 12 meses | 13 a 24 meses | 25 a 36 meses | 37 a 48 meses | Acima de 49 meses |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|
| Pontos                   | 1             | 2             | 3             | 4             | 5                 |

**5.4** Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada a sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.

**5.5** A Contagem dos pontos deverá ser realizada pelos próprios professores e aplicada ao documento de inscrição, que será conferida pelo responsável da inscrição.

**5.6** A Avaliação Final para Professor Habilitado é a nota geral, e será calculada conforme fórmulas abaixo:

#### **5.6.1 HABILITADOS:**

Fórmula:  $(NPO * 5) + (NPT * 3) + (NPC * 2) + (NTS * 2) = \text{Nota Geral}$

10

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso ..... 05 (cinco);
- NPT (Nota Prova de Título): Peso ..... 03 (três);
- NPC (Nota Prova de Capacitação/Aperfeiçoamento): Peso ..... 02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso ..... 02 (dois).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



### **5.6.2 NÃO HABILITADOS:**

Fórmula: 
$$\frac{(NPO * 5) + (NPC * 3) + (NCA * 2) + (NTS * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso .....05 (cinco);
- NPC (Nota Pontuação Condição): Peso .....03 (três);
- NCA (Nota de Horas de Capacitação e Aperfeiçoamento): Peso.....02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso .....02 (dois).

## **6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1** Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e) o que possuir maior número de dependentes;
- f) Sorteio.

## **7 – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** O resultado da classificação parcial será publicado no dia **16 de junho de 2016** serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e nos sites [www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br) e, dispondo ao candidato os dias **17 a 20 de junho de 2016**, para recorrer de sua classificação.

**7.2** O resultado da classificação final será publicado no dia **22 de junho de 2016**, no mural de avisos da Prefeitura e nos sites [www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br).

**7.3** A contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação de acordo com o surgimento de vagas.

**7.4** Os casos omissos serão deliberados pela comissão de processo seletivo da Prefeitura.

## **8 – DA REMUNERAÇÃO**

**8.1** A remuneração será realizada de acordo com a tabela abaixo:

### **8.1.1 TABELA DE REMUNERAÇÕES**

| <b>Habilitação</b>               | <b>Nível</b> | <b>Carga horária</b> | <b>Remuneração R\$</b> |
|----------------------------------|--------------|----------------------|------------------------|
| Habilitados (Licenciatura Plena) | III          | 40 horas semanais    | R\$ 2.568,40           |



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



|                 |   |                   |              |
|-----------------|---|-------------------|--------------|
| Não Habilitados | - | 40 horas semanais | R\$ 1.719,93 |
|-----------------|---|-------------------|--------------|

*Obs.: Para carga horária menor o valor a ser pago, será fracionado de acordo com o número de horas do contrato.*

## **9 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A validade do Processo Seletivo será até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

**9.2** A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à estrita ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.

**9.3** A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.

**9.3.1** Fica desde já claro que é responsabilidade do candidato manter seus telefones e endereço atualizados junto a esta Prefeitura, além de acompanhar os meios já definidos aqui para publicação de informações.

**9.4** Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

**9.5** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.

**9.6** Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e/ou situação peculiares.

**9.7** Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

**9.8** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 04 de maio de 2016.

---

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 01 – FICHA CADASTRAL**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

|                                |              |                                     |
|--------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Nome Completo:                 |              |                                     |
| Telefones:                     | Residencial: | Celular:                            |
| Contato Extra                  | Nome:        | Telefone:                           |
| Endereço:                      |              |                                     |
| Bairro:                        | Cidade:      | Estado:                             |
| Nascimento: ____ / ____ / ____ |              | Sexo: ( ) M ( ) F                   |
| Nacionalidade:                 |              | UF:                                 |
| Cart. Identidade               | Nº           | Data de Emissão: ____ / ____ / ____ |
| Cart. Trabalho                 | Nº           | Série:                              |
| Orgão Emissor/Estado:          |              |                                     |
| Título Eleitor:                | Zona:        | Seção:                              |
| Cert. Reservista:              |              |                                     |
| CPF:                           |              |                                     |
| ( ) PIS / ( ) PASEP:           |              |                                     |
| Estado Civil:                  |              |                                     |
| E-mail:                        |              |                                     |
| Nome do Pai:                   |              |                                     |
| Nome da Mãe:                   |              |                                     |

Via Prefeitura

.....

**Comprovante de Inscrição**

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Processo Seletivo (Cadastro Reserva) nº 002/2016/PMNT

Número da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (Campo preenchido pela Prefeitura)

Cargo:

Nome do(a) Candidato(a):

Local e Data:

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**HABILITADOS**

**Educação Infantil:**

(Creche – Itinerante – Pré-Escola – Contador de História)

**Educação Fundamental:**

(Anos Iniciais – Contador de História)

**Disciplinas Específicas:**

Artes:

Ciências:

Português:

Matemática:

Geografia:

História:

Inglês:

Educação Física:

Educação Religiosa:

\*Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência.

Tempo de Serviço: Magistério \_\_\_\_\_ (anos) \_\_\_\_\_ (meses) \_\_\_\_\_ (dias)

Horas de Aperfeiçoamento: \_\_\_\_\_

| Habilitação                           | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------|
| Pós-Graduação                         |           |
| Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento |           |
| Tempo de Serviço                      |           |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                |           |

\*O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**NÃO HABILITADOS**

**Educação Infantil:** \_\_\_\_\_  
(Creche – Itinerante – Pré-Escola – Contador de História)

**Educação Fundamental:** \_\_\_\_\_  
(Anos Iniciais – Contador de História)

**Disciplinas Específicas:**

Artes:  
 Ciências:  
 Português:  
 Matemática:  
 Geografia:  
 História:  
 Inglês:  
 Educação Física:  
 Educação Religiosa: \_\_\_\_\_

**Instrutor de Informática**

\*Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência.

Tempo de Serviço: Magistério \_\_\_\_\_ (anos) \_\_\_\_\_ (meses) \_\_\_\_\_ (dias)

Horas de Aperfeiçoamento: \_\_\_\_\_

| Habilitação                           | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------|
| Condição                              |           |
| Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento |           |
| Tempo de Serviço                      |           |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                |           |

\*O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 04 – ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

**(Nome da Instituição Pública ou Privada – papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)**

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital 002/2016** do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário e CADASTRO DE RESERVA para atuação na Educação Básica da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento, para o ano letivo de 2016 da Secretária Municipal de Educação de Nova Trento que \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nesta instituição de ensino, no cargo de \_\_\_\_\_, conforme especificado abaixo:

Período de : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Período de : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Período de : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Período de : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O interessado(a) conta com o tempo de serviço líquido de \_\_\_\_ dias.

Correspondente a : \_\_\_\_ anos, \_\_\_\_ meses e \_\_\_\_ dias.

Declaramos, sob penas do artigo 299 do código penal brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Carimbo e Assinatura do responsável pela instituição.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 05 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

|                    |  |
|--------------------|--|
| Nome do candidato: | Tipo de Recurso:<br><input type="checkbox"/> 1 – Contra edital<br>2 – Contra indeferimento de inscrição<br>3 – Contra Inscrição<br>4 – Contra questão da prova<br>5 – Contra o gabarito preliminar<br>6 – Contra a pontuação da prova<br>7 – Contra classificação preliminar<br>8 – Outros |
|                    | Situação:<br><input type="checkbox"/> 1 – Deferido<br>2 – Indeferido   |
| Nº de Inscrição:   | Cargo:   |
| Nº da Questão:     | Data:  |
| Fundamentação:     |  |

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 06 – CRONOGRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

| <i>Datas</i>            | <i>Etapas</i>                              |
|-------------------------|--|
| 05/05/2016              | <b>Publicação do Edital</b>                |
| 09/05/2016 a 09/06/2016 | <b>Período de Inscrições</b>               |
| 10/06/2016              | <b>Divulgação da Lista de Inscritos</b>    |
| 12/06/2016              | <b>Aplicação da Prova Objetiva</b>         |
| 16/06/2016              | <b>Divulgação da Classificação Parcial</b> |
| 17/06/2016 e 20/06/2016 | <b>Recursos da Classificação Parcial</b>   |
| 22/06/2016              | <b>Divulgação da Classificação Final</b>   |



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO 07 – QUADRO DE CARGOS E VAGAS**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

| <b>Cargo</b>   | <b>Vagas</b>       | <b>C/H</b> | <b>Atribuições</b>   |
|--|--------------------|------------|--|
| <b>Professor(a)<br/>Educação<br/>Infantil</b>                      | Reserva<br>Técnica | 20h à 40h  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul> |
| <b>Professor(a)<br/>Ensino<br/>Fundamental –<br/>Anos Iniciais</b> | Reserva<br>Técnica | 20h à 40h  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li></ul>  |



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



|  |                    |           |  |
|--|--------------------|-----------|--|
|  |                    |           | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul>   |
| <b>Professor(a)<br/>Ensino<br/>Fundamental –<br/>Disciplinas<br/>Específicas:</b><br><br><b>1. Arte</b><br><b>2. Ciências</b><br><b>3. Ed. Física</b><br><b>4. Ed. Religiosa</b><br><b>5. Geografia</b><br><b>6. História</b><br><b>7. Inglês</b><br><b>8. Matemática</b><br><b>9. Português</b> | Reserva<br>Técnica | 05h à 40h | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li><li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li><li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li><li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li><li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li><li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li><li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li><li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li><li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li><li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li><li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li><li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li><li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li><li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li><li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li><li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li><li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li><li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li></ul> |
| <b>Instrutor(a) de<br/>Informática</b>   | 01                 | 40h       | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Discutir com os alunos a necessidade e a utilidade da informática;</li><li>✓ Fazer com que a troca de conhecimentos amplie nos alunos o</li></ul>  |



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>desenvolvimento de habilidades com a operacionalização de computadores e os diversos programas e sistemas mais utilizados(Windows, Word, Excel, power point e outros);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Desempenhar outras atividades inerentes ao ensino da informática em laboratórios específicos;</li><li>✓ Ministrareventuais cursos de informática aos servidores municipais.</li></ul> |
|--|--|--|---|